

PROGRAMA MENTORING PARA CALOUROS

(PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DA CARREIRA ACADÊMICA)

MENTORES

EDITAL 0006/2019

A Reitoria e a Gerência de Serviços ao Estudante da **Universidade Potiguar – UnP** tornam público o regulamento para a participação no programa **Mentoring para Calouros** do Global Office – Empregabilidade e Internacionalidade, visando criar relacionamentos entre a pessoa (mentor), com base em seu saber e experiência, e estimular e influenciar outra pessoa (mentorado) no ganho de conhecimentos, boas práticas dentro da Universidade como Projetos profissionais e acadêmicos, e utilização de setores de desenvolvimento de carreira.

1. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROGRAMA

- 1.1. O incentivo que objetiva este programa se dará em beneficiar os alunos com a capacitação individual orientada à carreira acadêmica;
- 1.2. A adesão do candidato é de caráter facultativo e voluntário;
- 1.3. Poderão aderir a este programa, alunos, de acordo com os critérios abaixo:

Critérios
Alunos que estejam regularmente matriculados a partir da 5 ^a (quinta) série para os cursos de Graduação e a partir da 3 ^a (terceira) série para alunos dos cursos tecnólogos da Universidade Potiguar em qualquer curso/área, exceto Medicina.

- 1.4. Os mentores interessados em aderir ao programa de Mentoring para Calouros deverão se submeter a todas as regras aqui apresentadas e formalizar sua intenção com preenchimento das informações contidas no link <https://unp.br/empregabilidade>;
- 1.5. Preenchimento do Formulário de inscrição;
- 1.6. Assinatura presencial do termo de voluntário após encerrado o processo seletivo e com a convocação para o programa;
- 1.7. Assinatura presencial do termo de imagem após encerrado o processo seletivo e com a convocação para o programa;
- 1.8. Registrar sessão a cada encontro realizado preenchendo todas as informações contidas no link

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nqplKssl7kiFm3JpfMgFXJOgOsm6fwFFvFpG0IDeKBUQTIDSFVSWFQ1TDIMM1JMSUw4SDBRVU1SNi4u>

- 1.9. Durante o semestre devem ser realizados pelo menos de 4 (quatro) até 6 (seis) encontros com seus mentorado, seja presencial ou virtualmente. Contudo, o primeiro encontro precisa ser presencial;
- 1.10. A periodicidade dos encontros precisa ser mensal, com no mínimo 4 (quatro) encontros/mês, com duração de pelo menos 1 (uma) hora em um local de escolha de ambas as partes, conforme calendário contido neste edital;

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- 2.1. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional e maior de 18 (dezoito) anos;
- 2.2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Potiguar durante todo o processo de inscrição, seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do programa;
- 2.3. Possuir e manter Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) igual ou superior a 8,0 (oito);
- 2.4. Participação em programas de desenvolvimento de carreira vinculados aos Centros de Excelência (Empreende, e-Labora, Agência Escola), Global Office ou projetos de extensão mediante comprovação;
- 2.5. Não possuir benefícios de bolsas e financiamentos (ProUni, Pravalor e FIES) superior a 50% (cinquenta);
- 2.6. Estar adimplente com suas obrigações financeiras perante a UnP, tanto no que diz respeito às mensalidades, regulares e/ou extras, bem como com a Biblioteca;
- 2.7. Não estar com a matrícula trancada e/ou cancelada;
- 2.8. Não ter sido penalizado por decisão em processo administrativo disciplinar;
- 2.9. Carta de recomendação do Coordenador do Curso.

3. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

- 3.1. A disponibilidade de vagas para mentores se dará pelo cumprimento dos critérios do item 1.3., tanto para as Unidades de Natal como para o Campus Mossoró e quadro disponível abaixo.

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO - MOSSORÓ	3
ADMINISTRAÇÃO – ROBERTO FREIRE	5
ADMINISTRAÇÃO – ZONA NORTE	3
ARQUITETURA E URBANISMO - MOSSORÓ	3
ARQUITETURA E URBANISMO – ROBERTO FREIRE	4
BIOMEDICINA	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MOSSORÓ	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – ROBERTO FREIRE	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – ZONA NORTE	2
CST EM DESIGN DE INTERIORES – ROBERTO FREIRE	1
CST EM DESIGN GRÁFICO	2
CST EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	3
CST EM GASTRONOMIA	3
CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – ROBERTO FREIRE	1
DIREITO - FLORIANO PEIXOTO	2
DIREITO - MOSSORÓ	16
DIREITO - ROBERTO FREIRE	13
DIREITO – ZONA NORTE	2
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	4
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO – MOSSORÓ	1
ENFERMAGEM	9
ENFERMAGEM - MOSSORÓ	5
ENGENHARIA CIVIL - MOSSORÓ	5
ENGENHARIA CIVIL – NASCIMENTO DE CASTRO	8
ENGENHARIA ELÉTRICA	1
ENGENHARIA MECÂNICA – MOSSORÓ	1
FARMÁCIA	2
FARMÁCIA – MOSSORÓ	1
FISIOTERAPIA	3
FISIOTERAPIA - MOSSORÓ	3
FONOAUDIOLOGIA	1
HISTÓRIA	1
MEDICINA VETERINÁRIA	3
NUTRIÇÃO	5
NUTRIÇÃO – MOSSORÓ	2
ODONTOLOGIA	6
PEDAGOGIA	1
PEDAGOGIA – ZONA NORTE	1
PSICOLOGIA	8
PSICOLOGIA - MOSSORÓ	5
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1
SERVIÇO SOCIAL	1

SERVIÇO SOCIAL – MOSSORÓ

2

TOTAL

150

- 3.2. O Programa Mentoring para Calouros disponibilizará Capacitação para mentores e manual de orientação;
- 3.3. Encerrado o prazo de inscrições, a Coordenação do Global Office - Empregabilidade e Internacionalidade selecionará os candidatos a partir das informações contidas no ponto 2.1. deste edital;
- 3.4. A seleção do Mentor para o programa se dará pelas suas experiências acadêmicas dentro da Universidade Potiguar.

4. DA METODOLOGIA UTILIZADA

- 4.1. Cada etapa aborda temas de importância para a formação do aluno, de acordo com quadro a seguir:

LINHAS TEMÁTICAS	TEMAS	TEMAS	TEMAS	TEMAS
ACADÊMICO	Etiqueta acadêmica	Técnicas de estudo	Pesquisa e extensão	Mentalidade Global
PESSOAL	Autoconhecimento o / Valores éticos	Liderança	Inteligência emocional	Espírito empreendedor
PROFISSIONAL	Comunicação	Conhecimento de empregabilidade internacionalidade	Uso de plataforma LPA	Uso de plataforma One Campus
PRÁTICA	Horário de estudos	Trabalho em equipe	Empreendedorismo na carreira universitária	Participação nos eventos e projetos de extensão

- 4.2. Caso o mentor tenha outros assuntos pertinentes para compartilhamento, deve ser acrescido e registrado conforme link do item 1.8.

5. DA PROGRAMAÇÃO

- 5.1. O Programa Mentoring para Calouros UnP seguirá o seguinte cronograma:

PROGRAMAÇÃO*	DATAS*	HORÁRIO*
Período de inscrições Mentores	17/06/2019 à 16/08/2019	-
Divulgação do Resultado Mentores	23/08/2019	16h

Reunião de abertura com mentores	30/08/2019	19h
Período para agendamento de encontros entre mentor e mentorado	03/09/2019 à 25/11/2019	-
Reunião de fechamento mentores e alunos	A confirmar	A confirmar

*Podendo haver mudança

5.2. Os encontros das orientações do Mentoring para Calouros seguirão o calendário estabelecido pelo Global Office – Empregabilidade e Internacionalidade conforme tabela do item acima, para o cumprimento dos três ou quatro encontros de orientação, podendo haver mudanças;

5.3. As orientações poderão ocorrer de forma coletiva ou individual no limite de cinco alunos por mentor, com horário agendado entre mentores e mentorados.

6. DA DESISTÊNCIA, CERTIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. Havendo desistência do candidato ou eliminação, poderá ser convocado o próximo na lista de espera, a critério do Global Office – Empregabilidade e Internacionalidade;

6.2. Certificação ao final do programa com carga horária de 30 (trinta) horas, condicionada à conclusão de todas as etapas do item 4.1;

6.3. O resultado dos mentores selecionados será divulgado dia 23 de agosto de 2019, a partir das 16h, no portal da UnP (<http://unp.br/noticias>).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A classificação do aluno (a), se dará por pontuação, atendendo aos requisitos constantes no item 2. Deste edital, conforme descrição no quadro a seguir:

ITENS CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Estar regularmente matriculado em curso de graduação da universidade potiguar durante todo o processo de inscrição, seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do programa;	1 ponto
Não possuir benefícios de bolsas e financiamentos (pruni, pravalor e fies) superior a 50% (cinquenta);	0,5 pontos

Estar adimplente com suas obrigações financeiras perante a unP, tanto no que diz respeito às mensalidades, regulares e/ou extras, bem como com a biblioteca;	0,5 pontos
Não estar com a matrícula trancada e/ou cancelada;	0,5 pontos
Não ter sido penalizado por decisão em processo administrativo disciplinar;	0,5 pontos
Possuir e manter índice de rendimento acadêmico (i.r.a.) igual ou superior a 8,0 (oito);	1 ponto
Participação em programas de desenvolvimento de carreira vinculados aos centros de excelência (empreende, e-labora, agência escola), global office ou projetos de extensão mediante comprovação;	3 pontos
Carta de recomendação do coordenador do curso.	3 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO	10 pontos

- 7.1. Todas as informações referentes às ações do programa serão comunicadas e/ou agendadas com antecedência pelo Global Office – Empregabilidade e Internacionalidade por meio dos e-mails informados na ficha de inscrição;
- 7.2. É de inteira responsabilidade do mentor acompanhar seu e-mail para que tenha ciência das informações acerca do programa;
- 7.3. Na hipótese da não realização ou postergação por parte da UnP de alguma ação do programa, por motivos de força maior, os mentores também serão comunicados via e-mail;
- 7.4. O mentor que firmar sua inscrição e compromisso autoriza, espontaneamente, a utilização de sua imagem, nome e voz, pela UnP/APEC para fins de divulgações e campanhas de qualquer natureza;
- 7.4. O aluno que for classificado e tiver seu nome divulgado como mentor terá direito a bolsa de 5% (cinco) para o semestre vigente no período de 5 (cinco) meses a ser integrada a sua mensalidade;
- 7.5. As regras aqui estabelecidas passam a vigorar a partir da publicação deste documento.

Natal/RN, 17 de junho de 2019

Barbara Maria Borges de Azevedo
Gerência de Serviços ao Estudante

Gedson Bezerra Nunes
Reitor da Universidade Potiguar